



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 612 / 2018 Ordinário Data: 26/01/2018 Página 1 / 1

Credor: 103838 RODOMATIC EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME
Endereço: Comercial: AV. CRISTOVA COLOMBO, 4117 - - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR
C.N.P.J.: 17.616.055/0001-23 Insc. Est.:
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI Ag.: 0723- Conta: 70520-9

Orgão: 06. SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
Unidade: 06.007. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
Prog. Trabalho: 15.452.0013.2.047. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 364
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 17 00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME

Tipo de Licitação:
Pregão

Nº Licitação.....: 146/2017

Nº NAD.....: 621

Nº Convênio: /

Dotação Inicial
80.000,00

Saldo Anterior
73.211,80

Valor
4.923,11

Saldo Atual
68.288,69

HISTÓRICO: REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO TRATOR DEERE 5078E.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	46	Hora	Serviço de montagem, desmontagem, solda mig, torno, fresa e corte para conserto e ou reparo em equipamento, peça, motor, veículo em geral, máquina e utilitário.//	75,15	3.438,11
2	20	Hora	Serviço de montagem e desmontagem sistema hidráulico.//	74,25	1.485,00

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 4.923,11

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita Municipal em Exercício

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: RODOMATIC EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LT
C.N.P.J.: 17.616.055/0001-23

17616055000123 4432328383 86990000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número: 300

Dt. Emissão: 26/01/2018

Autenticidade: 969772152

Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:

CONSULTE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS ACESSANDO O SITE: www.marialva.pr.gov.br**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Insc. Municipal: 00008016 CNPJ/CPF: 17.616.055/0001-23 Regime Fiscal: Simples Nacional

Nome/Razão Social: RODOMATIC TORNEARIA E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME

Nome Fantasia: RODOMATIC TORNEARIA E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS

Endereço:

AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO, 4117, PQ INDUSTRIAL - CENTRO

Município/UF: MARIALVA-PR

CEP: 86.990-000

Fone/Fax: (44) 3031-2013

E-Mail: aabocca@gmail.com

Insc. Estadual:

9069806225

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: CNPJ/CPF: 76.282.680/0001-45

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Endereço: RUA SANTA EFIGENIA, 608 - CENTRO

Município/UF: MARIALVA-PR

CEP: 86.990-000

Fone/Fax:

E-Mail:

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:

CNAE:

001405 RESTAURACAO, RECONDICIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, PINTURA, BENEFICIAMENTO, LAVAGEM 2539001 SECAGEM, TINGIMENTO, GALVANOPLASTIA, ANODIZACAO, CORTE, RECORT, POLIMENTO, PLASTIFICACAO E CONGENERES, DE OBJETOS QUAISQUER.

Competência:

1/2018

Local da Prestação do Serviço:

MARIALVA-PR

Situação da NFS-e:

EMITIDA

Natureza da Operação:

TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Aquisição - de acordo com:

☐ CONVITE☐ TOMADA DE PREÇO☐ CONTRATO E OU REPARO EM☒ PREGÃO☐ DISPENSA☐ INEXIGIBILIDADE

Nº 146 DE 12/12/17

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO86494 SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, SOLDA MIG, TORNO, FRESA E CORTE PARA CONserto E OU REPARO EM EQUIPAMENTO, PEÇA, MOTOR, VEICULO EM GERAL, MAQUINA E UTILITARIO
86495 SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM SISTEMA HIDRAULICO
PREGAO 146/2017**ITENS DO SERVIÇO**

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, SOLDA MIG, TORNO, FRESA E CORTE PARA CONserto E OU REPARO EM EQUIPAMENTO, PEÇA, MOTOR, VEICULO EM	45,75	75,15000	0,00	3.438,11
SIM	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM SISTEMA HIDRAULICO	20,00	74,25000	0,00	1.485,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	2,09000	102,89000	Não
PIS	0,20000	9,79000	Não
COFINS	0,92000	45,10000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,26000	12,84000	Não
CSLI	0,23000	11,23000	Não
CPP	2,83000	139,31000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
4.923,11	0,00	0,00	4.923,11	4.923,11

NFS-E Nº

Recebemos de RODOMATIC TORNEARIA E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME, os serviços constantes neste documento fiscal eletrônico.

DATA: ____/____/____

Assinatura: _____


José Carlos Gomes de Oliveira
Gerente de Transporte e Manutenção

**PREFEITURA DE MARIALVA****CNPJ:** 76282680000145**Paraná****Exercício:** 2018**SOLICITAÇÃO DE DESPESA****692 / 2018****Espécie:** Ordinário**Data de Emissão:** 26/01/2018**Página** 1 / 1**Fornecedor:** 103838 - RODOMATIC EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME**CNPJ:** 17.616.055/0001-23**Insc. Estadual:****Endereço:** AV. CRISTOVA COLOMBO, 4117**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Marialva - PR**CEP:** 86.990-000**Telefone:** 44-3031-2013

Órgão: 06	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS U	Processo:	265 / 2017
Unid. Orçamentária: 06.007.	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	Modalidade:	Pregão
Função: 15	Urbanismo	Nº Licitação:	146 / 2017
Sub Função: 452	Serviços Urbanos	Nº Contrato:	422 / 2017
Programa: 0013	URBANISMO - MARIALVA EM DESENVOLVIMENTO	Termínio:	12/12/2018
Projeto/Atividade: 2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Data Publicação:	15/12/2017
Nat. da Despesa: 3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Homologação:	12/12/2017
Desdobramento: 17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	ID Contrato:	2017422
SubDesdobramento: 00		Subvenção:	/
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE	Cód. do Bem:	
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 364	Convênio Nº.: /

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO TRATOR DEERE 5078E.**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 1 Dias**LOCAL DE ENTREGA:** no local indicado na ordem de serviço**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

Ord. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1 86494	Serviço de montagem, desmontagem, solda mig, torno, fresa e corte para conserto e ou reparo em equipamento, peça, motor, veículo em geral, máquina e utilitário./** -	Hora	45,75	75,1500	3.438,11

Itens Por Percentual de Desconto

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	86494	Serviço de montagem, desmontagem, solda mig, torno, fresa e corte para c	Hora	46	75.150	3,438.11
Total dos Itens: R\$						3,438.11

2	86495	Serviço de montagem e desmontagem sistema hidráulico./** -	Hora	20,00	74,2500	1.485,00
---	-------	--	------	-------	---------	----------

Itens Por Percentual de Desconto

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
1	86495	Serviço de montagem e desmontagem sistema hidráulico./** - Marca:	Hora	20	74.250	1,485.00
Total dos Itens: R\$						1,485.00

Total: 4.923,11Paulo César Mori
Responsável pela ElaboraçãoMoacir Kenede Sartor
Departamento de Limpeza Pública



PREFEITURA DE MARIALVA

Paraná

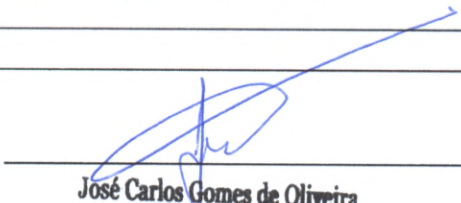
REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Requisição: **3501** Data Emissão Req. : **24/01/2018** Data Abertura Licit. : **11/12/2017** Prazo Entrega: **1 Dias**
Processo: **265** Data Homologação Licit. : **12/12/2017** Contrato : **422 / 2017** ID: **2017422** Data Ass.: **12/12/2017**
Licitação: **Pregão - 146 / 2017**
Fornecedor: **103838 - RODOMATIC EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME**

Observação

DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO TRATOR JOHN DEERE 5078E, CONFORME CONTRATO DE COMODATO FIRMADO ENTRE A ACLIMAR E O MUNICÍPIO DE MARIALVA.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	Serviço de montagem e desmontagem sistema hidráulico./**	Hora	20	110.00	2200.00
2	Serviço de montagem, desmontagem, solda mig, torno, fresa e corte para conserto e ou reparo em equipamento, peça, motor, veículo em geral, máquina e utilitário./**	Hora	45,75	90.00	4117.50
Total:					6317.50


José Carlos Gomes de Oliveira
Gerente de Transporte e Manutenção


Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

+ 32,5%
+ 16,5%



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA Estado do Paraná

CONTRATO DE COMODATO

Que entre si avençam, de um lado ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MARIALVA - ACLIMAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.165.613-0001/65, com sede na Rodovia PR- 455 - Luiz Carlos Macente, Km 8, Lote 184-B, Marialva, Paraná, neste ato apresentado por seu Presidente Clóvis Martins, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador da Cédula de Identidade nº 1.732.219-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.956.719-34, residente e domiciliado em Marialva, Paraná, doravante denominada COMODANTE, e de outro lado O MUNICÍPIO DE MARIALVA, pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado COMODATÁRIO, tendo entre si justo e acertado o que segue:

CLAUSULA 1ª DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto o empréstimo gratuito do bem Trator John Deere 5078E com plaina agrícola com concha modelo PAD-500E, ano de fabricação 2012, Chassis nº 1BM5078ECC0002783 de propriedade da COMODANTE, ao COMODATÁRIO.

§ 1º Nos termos do art. 584 do Código Civil, correrão por conta do COMODATÁRIO todas as despesas decorrentes do uso e gozo do bem cedido em comodato.

§ 2º Durante o período de comodato fica absolutamente vedado o uso ou gozo do bem cedido em comodato por parte da COMODANTE.

§ 3º. Ocorrendo a perda do bem cedido em comodato sem culpa do COMODATÁRIO, pela interpretação *contrario sensu* do art. 583 do Código Civil, o bem perecerá para o COMODANTE, sem qualquer indenização por parte do COMODATÁRIO.

CLAUSULA 2ª DO REGIME DE EXECUÇÃO.

O presente contrato é firmado sob a égide dos princípios e normas de Direito Administrativo, constituindo-se avença de direito privado derogada pelo regime publicístico, nos termos do art. 62, § 3º, inciso I, prevalecendo, portanto, a presença do COMODATÁRIO enquanto Poder Público e a prevalência do interesse público.

CLÁUSULA 3ª DO PRAZO

O presente contrato terá vigência convencional inicial pelo prazo de um ano contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos por ato entre as partes.

CLÁUSULA 4ª DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

Cumprindo o disposto nos artigos 55, VIII e IX, 77 e 78 da Lei 8.666/1993, a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

§ 1º. Constituem motivo para rescisão do contrato

Paco Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais e suas especificações e determinações;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais e suas especificações e determinações;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a ADMINISTRAÇÃO a comprovar a impossibilidade do pagamento das obras com os recursos da Cláusula 1ª no prazo da Cláusula 3ª;
- IV - o atraso injustificado no início da execução de quaisquer obrigações;
- V - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- VI - o falecimento dos PARTICULARES;
- VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da ADMINISTRAÇÃO e exaradas em processo administrativo;
- VIII - a frustração da realização das obras referidas na Cláusula 1ª;
- IX - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato

§ 2º. Os casos de rescisão administrativa desta Cláusula serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo cabível, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 5ª. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Regem o presente contrato o disposto na Constituição Federal, nos artigos 538 e seguintes do Código Civil, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

CLÁUSULA 6ª. DO FORO NECESSÁRIO.

Por força do disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666/1993, é competente o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, sede da ADMINISTRAÇÃO, para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato

E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Marialva, 03 de maio de 2017.


COMODANTE


COMODATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome
RG

Nome
RG

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45